



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Tributos, a servidora LUCIENE RIBEIRO DE ALMEIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

São Sebastião do Oeste - MG, 31 de outubro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal